ATA Nº 08/2019

Comparecimentos..... FÁBIO LAZZARINI – Presidente
LEDA LÚCIA PITOL TRES – Secretária
IVO ANTÔNIO STORTTI
JOVANI ZANETTE
CÉSAR DAL MAS
IVELTON MATEUS ZARDO
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 06/06/19
Fábio Lazzarini
Presidente

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da oitava sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após, convidou a Vereadora Lenita Zanovello Tomazi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após houve discussão e votação da ata nº 07/2019, da sessão ordinária ocorrida no dia 09 de maio de 2019, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:
Ofício do Gabinete do Prefeito nº 155/19. Projetos de Lei nº 034 e 035/19.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:
Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 155/19 que encaminha os Projetos de Lei nº 034 e 035/19 para tramitação e apreciação dos senhores vereadores. Projeto de Lei nº 034/19 de 20 de maio de 2019 que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento do município de 2019. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 035/19 de 20 de maio de 2019 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.364/2014, a qual dispõe sobre formas alternativas de cobrança da dívida ativa e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia seis de junho do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Fábio Lazzarini
FÁBIO LAZZARINI
Presidente

Leda L. P. Tres
LEDA LÚCIA PITOL TRES
Secretaria